

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

DECRETO

DECRETO 1021 – CONSELHO TURISMO.....

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3034, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **IARA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº040.354.525-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **22/07/2013 a 21/07/2018**, com gozo no período de **01/04/2024 a 30/06/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 21 de março de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3035, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr(a). **JUCIARA CONCEIÇÃO DA CRUZ, Matrícula 237160, portador(a) do CPF: 044.851.105-32**, indicado(a) para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o(a) Sr(a). **EMILLY LORRANA COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula 239859, portador(a) do CPF nº075.356.095-03**, indicado(a) para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO:SRPNPR272023PA130-1212023**, firmado entre o Município de Alcobça-Ba e Pessoa Jurídica **DANIEL MOREIRA ALVES NETO EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ 23.372.597/0001-09, CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES E MÉDIOS) PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos vinte um dias do mês de março de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3036, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **LUCILEIDE COSTA DO ESPIRITO SANTO**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº2545, de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 25 dias do mês de março de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3040, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **AGADEMA OLIVEIRA VIANA, Matrícula 231400, portadora do CPF: 370.792.635-49**, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **WILLANS SANTANA TARLÉ, Matrícula 219140, portador do CPF nº 006.848.555-77**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA88-2024IL072024**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ SOB Nº13.157.376/0001-51, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM CANTOR LÉO SANTANA, A REALIZAR-SE NO DIA 23/08/2024, VISANDO ATENDER A REALIZAÇÃO DA FESTA DE AGOSTO NA CIDADE DE ALCOBAÇA - BAHIA .

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos vinte e seis dias do mês de março de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

DECRETO 1021 – CONSELHO TURISMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**



DECRETO Nº1021, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre nomeação dos
membros, titulares e suplentes
do Conselho Municipal de
Turismo – COMTUR**

Givaldo Muniz, Prefeito do Município de Alcobaca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 259, Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes do CONSELHO Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Alcobaca, Estado da Bahia, para o biênio 2024/2025, conforme representação abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

TITULAR: José Sergio de Almeida Figueiredo Filho

SUPLENTE: Agadema Oliveira Viana

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Daiane Batista Almeida Mafra

SUPLENTE: Eurípedes de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Débora Conceição Moreira de Oliveira

SUPLENTE: Nayara Batista

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Lucas Muniz de Oliveira

SUPLENTE: Rosana Silva Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

TITULAR: Jeliane Muniz de Oliveira

SUPLENTE: Dhulia da Conceição

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIOAMBIENTAL DE ALCOBAÇA VOZES
QUE EDUCAM-ACSAVE**

TITULAR: José Antonio Fonseca dos Santos

SUPLENTE: Deivid Conceição

LOJA MAÇÔNICA CAVALHEIROS DO CLARAVAL

TITULAR: Flávio Astori dos Santos

SUPLENTE: Carlos Gabriel Jara Enchenagorria

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS – ACISA

TITULAR: Geise Langa Roselli

SUPLENTE: Flávio Luis de Assis Santos

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BEIJA FLOR E
ADJACENTES-AMBA**

TITULAR: Cleidson dos Santos Oliveira

SUPLENTE: Benedito de Souza Santos

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA CAPOEIRA LIBERDADE-ACECLA –

TITULAR: Nailton Mares Vieira

SUPLENTE: Thiago Mares Vieira

DIRETORIA: José Sergio de Almeida Figueiredo Filho (presidente), José Antonio Fonseca dos Santos (Vice - Presidente), Agadema Oliveira Viana (Secretária Executiva)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, 02 de abril de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66